

Despacho n.º 11 329/2006 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 28 de Abril para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de habilitação ao título de agregado no grupo de Física da Faculdade de Ciências, requeridas pelo Doutor Paulo Ivo Cortez Teixeira:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Manuel Maria Barreira Amaral Fortes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa.
- Doutor Assis Farinha Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Filipe Duarte Branco da Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Eduardo Luís Bliebernich Ducla Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor João Augusto Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor José Carvalho Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Margarida Maria Telo da Gama, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Ana Maria Carvalho Barbosa Cruz de Sousa Eiró, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Vladimir Konotop, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Isabel Luísa Soares de Albergaria Ambar, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

28 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *João Augusto Sousa Lopes*.

Despacho n.º 11 330/2006 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 8 de Maio, por deliberação, para fazerem parte do júri, das provas de habilitação ao título de agregado no 1.º grupo, Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, requeridas pela Doutora Maria Teresa Pereira da Fonseca Gonçalves Fagulha:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

- Doutora Maria Pilar Sánchez López, professora catedrática da Universidade Complutense de Madrid.
- Doutora Isabel Maria Costa Soares, professora catedrática do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- Doutora Maria José Cardoso Miranda, professora catedrática aposentada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutor Danilo Rodrigues Silva, professor catedrático aposentado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutor Orlando Martins Lourenço, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutora Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

8 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 6152/2006 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso na carreira de operário altamente qualificado, área funcional de conservação de edifícios, construção e manutenção de equipamentos — serralheiro mecânico.* 1 — Nos termos do disposto nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Março de 2006, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um operário altamente qualificado, área funcional de conservação de edifícios, construção e manutenção de equipamentos, serralheiro mecânico, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de operário altamente qualificado, área funcional de conservação de edifícios, construção e manutenção de equipamentos, serralheiro mecânico, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, constante do mapa anexo ao despacho n.º 2010/2002 (2.ª série), de 25 de Janeiro, com a alteração feita pelo despacho n.º 20 747/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Outubro de 2004, e por despacho de 7 de Dezembro de 2004, e tendo em conta o despacho R/28/2005, de 20 de Julho de 2005, que atribuiu 26 vagas de descongelamento de pessoal não docente à Faculdade de Ciências. A publicação do presente aviso foi precedida de consulta à Direcção-Geral da Administração Pública/bolsa de emprego público, em cumprimento do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que informou, através do ofício n.º 2538, de 10 de Abril de 2006, não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade com o perfil adequado ao lugar a prover.

1.1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher é de um, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, na Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 143/2002, de 20 de Maio.

4 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao operário altamente qualificado serralheiro mecânico o exercício de funções de natureza executiva de elevada complexidade, enquadradas em directivas gerais superiormente fixadas, que, para além de requererem uma especialização na profissão, apelam ao domínio de alguns fundamentos de ordem tecnológica, nomeadamente tecnologia de materiais, nomeadamente as anexas ao Decreto-Lei n.º 143/2002.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração mensal é a correspondente ao índice e escalão a que, nos termos da aplicação do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, o funcionário tenha direito, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com a escolaridade obrigatória e possuir formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover ou experiência profissional adequada de duração não inferior a três anos, de acordo com o disposto no artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção são os seguintes:

- a) 1.ª fase — prova prática de conhecimentos, com carácter eliminatório;
- b) 2.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- c) 3.ª fase — entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório.

10.1 — A prova prática de conhecimentos realizar-se-á de acordo com o programa aprovado por despacho reitoral de 7 de Dezembro de 2005, publicado no sítio www.fc.ul.pt (FCUL; apresentação; informação legal; programas de provas de conhecimentos específicos (por lapso referida no grupo de pessoal operário qualificado), em data, hora e local a divulgar oportunamente, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e consistirá na realização de tarefas práticas inerentes à área de recrutamento, complementada com o recurso a perguntas formuladas verbalmente ou por escrito em simultâneo, terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos cada e será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — A avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, será feita de acordo com as regras definidas no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que neste método de selecção obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo igualmente ponderados na escala de 0 a 20 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, em função das classificações parciais decorrentes dos métodos de selecção aplicados.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo, podendo ser entregue pessoalmente na Faculdade de Ciências, Núcleo de Expediente e Arquivo, Campo Grande, edifício C-5, piso 0, 1749-016 Lisboa, ou remetido pelo correio, até ao termo do prazo fixado, para a mesma morada, nos termos do modelo definido no anexo I do presente aviso.

13.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade e respectivos tempos de permanência;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da duração de cada curso, estágio ou seminário;
- d) No caso de ser agente ou funcionário público, uma declaração passada pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades, bem como a categoria que detém, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 8.1 deste aviso, os quais podem ser dispensados de imediato desde que o candidato declare no respectivo requerimento e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

13.2 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida sobre a situação

descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como de documentos originais ou autenticados das fotocópias apresentadas.

13.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.4 — Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Publicitação das listas de candidatos — a publicitação das listas dos candidatos e de classificação final, bem como as convocatórias para a realização dos métodos de selecção, obedecerão ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente ao disposto nos seus artigos 34.º, 35.º e 40.º

15 — O programa da prova prática encontra-se descrito no anexo II do presente aviso.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor António Correia dos Santos.

Vogais efectivos:

José Fernandes Videira Lousa.

José Guilherme Vilas.

Vogais suplentes:

Rosalina Brás.

Antónia Pereira Gomes.

O vogal efectivo José Fernandes Videira Lousa substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

ANEXO I

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Assunto: candidatura ao concurso externo de ingresso aberto pelo aviso n.º ...

Nome: ...

Filiação: ...

Estado civil: ...

Nacionalidade: ...

Naturalidade: ...

Data de nascimento: ...

Bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo ..., em ... de ... de ...

Residência e código postal: ...

Telefone fixo: ...; móvel: ...

Habilitações literárias: ...

Contribuinte fiscal n.º ...

... [quaisquer outros elementos que os(as) candidatos(as) considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal].

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso na carreira ... (indicar carreira), na categoria de ... (indicar categoria), com a referência ... (indicar a referência), conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ... (aviso n.º ...).

Pede deferimento.

Lisboa, ... (data).

... (assinatura).

Para efeitos de apresentação da sua candidatura, deve declarar, sob compromisso de honra, que possui, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os requisitos gerais para provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação imediata da sua posse, com excepção das habilitações literárias.

Os candidatos com deficiência, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem ainda declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, bem como mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do mesmo diploma (adequação do processo de selecção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão).

Quaisquer outras preferências legais deverão aqui ser indicadas.

ANEXO II

Programa da prova prática:

- a) Interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações;
- b) Detectar defeitos mecânicos e corrigi-los;
- c) Fazer rectificações;
- d) Ensaiar e afinar;
- e) Noções básicas de forja, moldes e fundição;
- f) Soldar pelo processo adequado: solda fraca, soldadura por arco, soldadura oxi-acetilénica, soldadura por pontos e soldadura por costura, etc.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 11 331/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 12 de Abril de 2006, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Maria Cristina Seabra Almeida Freire, assistente convidada a 20% além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2006.

28 de Abril de 2006. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11 332/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Maio de 2006, foram nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado na Secção de Informática no grupo de disciplinas de Arquitectura e Sistemas Computacionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Manuel de Brito Ferrari Almeida, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

5 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Edital n.º 231/2006 (2.ª série). — O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para o provimento de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas de Processos Químicos, da Secção de Engenharia Química, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado, poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) Trinta exemplares, impressos ou fotocopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Registo criminal;
- d) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- e) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis, subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae* e 15 exemplares impressos ou fotocopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

8 de Maio de 2006. — O Reitor, *Leopoldo José Martinho Guimarães*.

Edital n.º 232/2006 (2.ª série). — O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas de Química Física, da Secção de Química Física Inorgânica, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.